



NOTA TÉCNICA DE ABERTURA

TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 01/2026

Assunto: Abertura de Tomada de Subsídios destinada à coleta de informações, contribuições e sugestões para elaboração da Agenda Regulatória do Orcispar referente ao biênio 2027–2028.

1. APRESENTAÇÃO

A presente Nota Técnica tem por finalidade fundamentar a abertura da **Tomada de Subsídios nº 01/2026**, promovida pelo **Órgão Regulador de Saneamento do Paraná – Orcispar**, destinada à coleta de informações, experiências, opiniões e sugestões que possam subsidiar a elaboração da **Agenda Regulatória para o biênio 2027–2028**.

A Agenda Regulatória constitui instrumento de planejamento das atividades regulatórias, permitindo organizar e dar publicidade aos temas considerados prioritários para desenvolvimento, revisão ou aprimoramento da atuação regulatória durante determinado período.

Nesse contexto, a realização da Tomada de Subsídios busca ampliar a participação dos titulares dos serviços, prestadores, usuários, órgãos públicos, entidades representativas, profissionais do setor e demais interessados na identificação das principais questões que demandam atuação regulatória no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico submetidos à regulação e fiscalização do Orcispar.

A participação prévia dos agentes envolvidos possibilita que a elaboração da Agenda Regulatória considere, além das análises internas do Órgão Regulador, as dificuldades, necessidades e experiências observadas diretamente na organização, prestação, fiscalização e utilização dos serviços regulados.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A atividade regulatória dos serviços públicos de saneamento básico compreende, entre outras atribuições, a edição de normas relacionadas às dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços.

Nesse sentido, o art. 23 da Lei Federal nº 11.445/2007 atribui à entidade reguladora a competência para editar normas relativas à prestação dos serviços públicos de saneamento básico, abrangendo aspectos como padrões e indicadores de qualidade, requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas, metas de expansão e qualidade, estrutura tarifária, medição, faturamento, atendimento aos usuários, fiscalização e demais matérias relacionadas à adequada prestação dos serviços.

No âmbito do Orcispar, essa competência também se encontra expressamente prevista na Resolução Cispar nº 45/2024, que dispõe sobre a estrutura e as atribuições do Órgão Regulador. Conforme estabelece o art. 5º, § 2º, inciso I, integram as competências transferidas pelos titulares





consorciados ou conveniados ao Orcispar a edição de atos normativos, abrangendo as normas relativas às dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 11.445/2007.

O próprio ato constitutivo do Orcispar estabelece, ainda, entre suas atribuições, a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico por meio da fixação de normas, regulamentos e instruções, contemplando diferentes aspectos da prestação e da fiscalização dos serviços.

Diante da amplitude dessas competências e da necessidade de organizar a atuação normativa do Órgão Regulador, mostra-se pertinente a adoção de instrumento de planejamento que permita identificar, organizar e priorizar os temas que demandarão estudos, revisão normativa, elaboração de novos instrumentos ou outras ações regulatórias.

Nesse contexto, a Agenda Regulatória constitui ferramenta de planejamento e transparência, permitindo estabelecer previamente os temas considerados prioritários para determinado período e conferir maior previsibilidade à atuação do Orcispar.

Para o biênio 2027–2028, a definição desses temas será precedida de mecanismo de participação social, por meio da Tomada de Subsídios nº 01/2026, possibilitando que titulares, prestadores, usuários e demais interessados contribuam com a identificação de problemas, necessidades e temas que possam demandar atuação regulatória do Orcispar.

3. OBJETIVO DA TOMADA DE SUBSÍDIOS

A **Tomada de Subsídios nº 01/2026** tem como objetivo coletar informações, opiniões, experiências práticas e sugestões para subsidiar a identificação e definição dos temas prioritários que poderão compor a Agenda Regulatória do Orcispar para o biênio 2027–2028.

Pretende-se, por meio dessa iniciativa, conhecer problemas, dificuldades e necessidades relacionadas aos serviços regulados, identificar temas que demandem estudo, revisão, aprimoramento ou elaboração de instrumentos regulatórios, bem como reunir informações que auxiliem o Orcispar no planejamento de suas atividades.

A Tomada de Subsídios também busca ampliar a transparência do processo de planejamento regulatório e possibilitar que titulares, prestadores, usuários e demais interessados contribuam com a definição dos temas considerados relevantes para a atuação do Órgão Regulador nos próximos dois anos.

4. ESCOPO TEMÁTICO

As contribuições poderão abranger assuntos relacionados às competências regulatórias do Orcispar e aos serviços públicos de saneamento básico submetidos à sua regulação e fiscalização.





Para fins de organização das manifestações, o formulário de participação contempla temas relacionados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, regulação tarifária e sustentabilidade econômico-financeira, fiscalização e qualidade da prestação dos serviços, atendimento ao usuário, planejamento e universalização, indicadores e informações regulatórias, governança e prestação regionalizada, além de outros temas relacionados às competências do Orcispar.

A indicação dessas áreas possui caráter orientativo e não impede a apresentação de outras sugestões que os participantes considerem relevantes para a Agenda Regulatória 2027–2028. O formulário foi estruturado justamente para permitir a indicação da área temática, do problema identificado e do tema sugerido para inclusão na Agenda.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS REGULATÓRIOS

A Tomada de Subsídios não tem como finalidade apenas receber sugestões de novas normas ou resoluções. Busca-se, principalmente, compreender quais problemas, dificuldades ou situações concretas relacionadas à prestação e à regulação dos serviços de saneamento básico demandam maior atenção.

Nesse sentido, o formulário permitirá que os participantes descrevam a situação observada, suas possíveis causas ou consequências, os agentes afetados, a existência de norma ou procedimento relacionado ao assunto, bem como eventuais sugestões de encaminhamento ou solução.

Essa abordagem permitirá que o Orcispar avalie, posteriormente, qual instrumento ou medida poderá ser mais adequado para tratar cada tema, sem pressupor que toda contribuição recebida resulte necessariamente na edição de ato normativo. O formulário também permite a indicação da urgência percebida e o envio de documentos complementares que auxiliem na compreensão da contribuição apresentada.

6. PARTICIPAÇÃO E PERÍODO DE CONTRIBUIÇÕES

A participação será aberta aos municípios e titulares dos serviços, prestadores, usuários, órgãos e entidades públicas, instituições de ensino e pesquisa, entidades representativas, profissionais do setor e demais interessados.

As manifestações deverão ser encaminhadas por meio de formulário eletrônico específico, disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Orcispar.

A Tomada de Subsídios nº 01/2026 permanecerá aberta **das 08h00 do dia 05 de outubro de 2026 até as 18h00 do dia 26 de outubro de 2026.**

Durante esse período, o Orcispar promoverá a divulgação da iniciativa em seus canais institucionais e por outros meios considerados adequados, buscando ampliar a participação dos interessados.





7. ANÁLISE E PRIORIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

Encerrado o período de participação, as manifestações recebidas serão compiladas e analisadas pela equipe técnica do Orcispar.

A análise buscará identificar os temas mais recorrentes, os principais problemas relatados, as áreas regulatórias mais demandadas e os assuntos que possam justificar estudos, revisão normativa, elaboração de novos instrumentos ou outras formas de atuação regulatória.

Para definição dos temas que poderão integrar a Agenda Regulatória 2027–2028, serão considerados aspectos como a aderência às competências do Orcispar, a relevância e abrangência do problema identificado, a recorrência das contribuições, a necessidade de atualização ou aprimoramento regulatório, o alinhamento às Normas de Referência da ANA, os possíveis impactos sobre a prestação dos serviços e a viabilidade técnica e institucional de desenvolvimento do tema durante o período da Agenda.

As contribuições terão caráter consultivo e servirão como subsídio ao processo de planejamento, não implicando sua apresentação na inclusão automática do respectivo tema na Agenda Regulatória.

8. RESULTADOS ESPERADOS

A partir das contribuições recebidas e das análises internas realizadas pelo Orcispar, será possível consolidar os principais problemas e temas regulatórios identificados e estruturar uma proposta de **Agenda Regulatória para o biênio 2027–2028**.

Espera-se que o processo resulte na organização dos temas prioritários a serem desenvolvidos no período, permitindo ao Orcispar estabelecer maior previsibilidade quanto às suas atividades regulatórias e direcionar seus esforços para questões consideradas relevantes para a melhoria da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Após a análise das manifestações, poderão ser elaborados documentos de consolidação e análise das contribuições, bem como a proposta final da Agenda Regulatória, que será submetida aos procedimentos internos de aprovação e posteriormente divulgada nos canais oficiais do Orcispar.

9. CONCLUSÃO

A abertura da **Tomada de Subsídios nº 01/2026** constitui etapa preparatória para a elaboração da Agenda Regulatória do Orcispar referente ao biênio 2027–2028.

A iniciativa permitirá incorporar ao planejamento regulatório informações provenientes dos diferentes agentes relacionados aos serviços públicos de saneamento básico, contribuindo para a identificação de problemas, necessidades e oportunidades de aprimoramento da atuação regulatória.





Diante do exposto, recomenda-se a abertura da Tomada de Subsídios nº 01/2026, no período de **05 a 26 de outubro de 2026**, conforme condições estabelecidas no respectivo Aviso de Abertura e formulário eletrônico de participação, com posterior análise das contribuições recebidas para subsidiar a elaboração da **Agenda Regulatória do Orcispar 2027–2028**.

Maringá (PR), 02 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **YASMIN RAINERI SILVA**
Data: 02/10/2026 11:16:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yasmin Raineri Silva
Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

